



Termo de Referência

Concurso Público Nacional de Revitalização do Centro Histórico de Diamantino

1 Considerações Preliminares

O presente Termo de Referência traz informações referentes às bases técnicas que irão subsidiar a realização do Concurso Público Nacional de Revitalização do Centro Histórico de Diamantino, Mato Grosso - MT, para requalificação de parte do núcleo histórico, inserido na malha urbana da cidade de Diamantino - **Mapa 1**. A seleção da melhor proposta será feita em uma etapa em nível de Estudo Preliminar, conforme as condições constantes em edital, ao qual este documento é parte integrante.

Tem-se como expectativa a seleção de uma proposta de Estudo Preliminar, que sem abrir mão da contemporaneidade, seja capaz de dialogar com o contexto histórico e traga intervenções que tornem este núcleo atrativo aos moradores e aos que visitam a cidade, e resgate a identidade cultural do município. A requalificação deste território está diretamente relacionada à sua utilização pela sociedade, transformando a realidade local e integrando os aspectos sociais, econômicos e culturais.

Favorecer o fluxo e a permanência dos usuários no espaço, criar condições de acessibilidade, caminhabilidade e paisagismo, potencializar atividades diversificadas ligadas à cultura local, ao lazer, promover novos usos que agreguem valor econômico ao conjunto e valorizem o patrimônio histórico arquitetônico são as premissas básicas esperadas pela Prefeitura de Diamantino.

2 Objetivo

O presente Concurso Público Nacional de Revitalização do Centro Histórico de Diamantino tem por objetivo selecionar a melhor proposta, dentro desta modalidade legal prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações, que se inicia com a definição do Estudo Preliminar que, uma vez escolhido neste certame, se desdobra na possível contratação da proposta vencedora para desenvolver os respectivos projetos executivos e posterior acompanhamento da execução das obras.

3 Caracterização da área de intervenção

A área objeto do Concurso Público Nacional de Revitalização do Centro Histórico de Diamantino está inserida em parte do Núcleo Histórico da cidade - **Mapa 2**.

A praça Major Caetano Dias, ponto focal do concurso, apesar de possuir alguns equipamentos públicos, tem potencial para uma nova configuração urbana e paisagística que permita novos usos e atividades diversificadas, e se configure como uma centralidade indutora das transformações das áreas de seu entorno.

Neste núcleo, encontra-se parte do casario histórico tombado da cidade, alguns bastante descaracterizados, a maior parcela destes imóveis tem uso residencial, porém observa-se a presença da atividade de prestação de serviços - privada e institucional - e comercial, em menor número.

Apesar de os imóveis não guardarem sua característica original é importante a recuperação e revitalização do conjunto arquitetônico para a manutenção da ambiência do núcleo histórico, como bem exposto na Justificativa - **Anexo F**, parte integrante do processo nº 350/06-chgabinete, de tombamento do Centro Histórico de Diamantino pelo Governo Estadual de Mato Grosso - **Anexo G**.

3.1 - A área de intervenção compõe-se dos seguintes espaços/edificações:

A – Praça Major Caetano Dias.



Foto: IMG_4916.jpg

B – Rua Marechal Rondon, trecho entre as ruas Almirante Batista das Neves e a rua Benedito Moreira da Silva.

C – Rua Monsenhor Du Dreneuf, trecho entre as ruas Almirante Batista das Neves e Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes.



Foto: IMG_4509.jpg

D – Rua Almirante Batista das Neves, trecho entre as ruas Monsenhor Du Dreneuf e a rua Marechal Rondon.

E – Rua Benedito Moreira da Silva, trecho entre as ruas Monsenhor Du Dreneuf e a rua Marechal Rondon.

F – Conjunto do casario existente na área do Concurso, com testada para os logradouros acima citados, com ênfase nos imóveis tombados pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso, que constam no Processo de Tombamento do Centro Histórico de Diamantino - **Anexo G** e no Inventário casarões - parte I e II - **Anexo E**.





Foto: IMG_4469.jpg / IMG_4476.jpg

Foto: IMG_4461.jpg / IMG_4546.jpg

A área total de intervenção é de 7.485,64 m², sendo 2.919,66 m² na praça Major Caetano Dias e 4.565,98 m² referentes aos demais logradouros mencionados acima.

4 Diretrizes Básicas

O foco principal da proposta apresentada deverá ser a requalificação urbana e paisagística da Praça Major Caetano Dias, equipando-a de forma a incentivar, além do uso contemplativo, os usos de lazer e esportivo, eventos sociais e culturais, e atividades de apoio que estimulem a economia local e fomentem essa área como ponto de encontro dos moradores e visitantes da cidade.

As propostas de qualificação da Praça devem irradiar melhorias ao seu entorno, tanto na reurbanização das vias públicas, como no patrimônio histórico edificado com a ativação de atividades econômicas, por meio da revisão dos usos atuais, bem como na recuperação física dos imóveis tombados.

As propostas deverão considerar:

PRAÇA MAJOR CAETANO DIAS:

- Intervenção física visando à organização do espaço para criação de locais para eventos culturais, sociais e recreativos, lazer contemplativo e ativo, e incentivo a encontros sociais e esportivos;
- Implantação de equipamentos públicos e mobiliário urbano que deem suporte às atividades propostas;
- Estímulo à atividade econômica, com equipamento não fixo de apoio

aos frequentadores da praça e do entorno imediato;

- Eliminação de barreiras físicas, bem como distribuição de mobiliário urbano, de forma a permitir o uso da área de maneira autônoma, segura e independente por crianças, idosos, pessoas com deficiência, de baixa estatura ou muito alta etc.;
- Tratamento paisagístico considerando áreas verdes, caminhos, áreas recreativas e de eventos, mobiliário urbano, equipamentos, acessibilidade, conforto ambiental e arborização, considerando espécies autóctones;
- Iluminação pública adequada para permitir o uso noturno do espaço, a valorização dos equipamentos e do paisagismo, devendo ser prevista a possibilidade de aumento de carga temporária para eventos comunitários e culturais, e o embutimento da fiação.

VIAS PÚBLICAS:

Complementar à intervenção principal, da Praça Major Caetano Dias, está prevista a reurbanização dos trechos das ruas Marechal Rondon, Monsenhor Du Dreneuf, Almirante Batista das Neves e Benedito Moreira da Silva que estão no seu perímetro.

- Intervenções físicas visando a melhoria da ambiência urbana, do conforto ambiental, da acessibilidade e caminhabilidade, entre outros, para estimular o uso da área pelos moradores e visitantes;
- Recuperação e/ou proposta para as calçadas, tendo como foco a melhoria da circulação de pedestres e a travessia das ruas com conforto e segurança;
- Proposição e distribuição de mobiliário urbano, garantindo uma circulação livre de obstáculos para todos;
- Melhoria da iluminação pública, com previsão de embutimento da fiação existente, melhoria tecnológica dos equipamentos e da pavimentação das vias.

CASARIO HISTÓRICO:

- Definição de diretrizes norteadoras para elaboração de projetos de restauração e/ou revitalização do conjunto histórico. Espera-se que as propostas apresentem desenhos ou maquetes eletrônicas que mostrem como poderão ser recuperadas as construções existente, propondo novos desenhos de fachadas, retiradas de muros, paleta de cores, tipologia dos vãos etc e ainda sugestão de posturas municipais para o casario em geral;
- Proposição de novos usos e atividades para fortalecer as ações previstas na proposta de revitalização da área e impulsionar a economia do local.

Os Participantes poderão apresentar também procedimentos normativos e disciplinadores das atividades econômicas e usos dos imóveis a serem propostos nos trabalhos objeto do concurso.

Serão disponibilizados aos participantes o levantamento fotográfico - **Anexo A** e o levantamento planialtimétrico - **Anexo B**.

5 Legislação e Normas Técnicas vigentes

Neste item estão listados os principais marcos da legislação de uso e ocupação incidente sobre o Núcleo Histórico objeto do Concurso.

Tombamento do Centro Histórico de Diamantino- **Anexo D**

- Portaria nº 046/SEC/2006 da Secretaria Estadual de Patrimônio do Estado de MT, que "Dispõe sobre o Tombamento para o Patrimônio Histórico e Artístico Cultural do Estado de Mato Grosso do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Diamantino/MT, passando a denominá-lo Centro Histórico de Diamantino".

Plano Diretor de Diamantino - **Anexo C**

- Instituído pela Lei nº 919 de 2013, em especial, seu capítulo VI, art.36 a 40 que trata do Patrimônio Histórico, Cultural, Turístico e Paisagístico.

6 Informações e Legislações de Referência

- Site da Prefeitura de Diamantino: <https://www.diamantino.mt.gov.br/>
- Normas ABNT:
 - ABNT-NBR 9283 - Mobiliário urbano;
 - ABNT-NBR 12255 - Execução e utilização de passeios públicos;
 - ABNT-NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

7 Anexos

- A. Levantamento fotográfico (*Drop Box*)
- B. Levantamento planialtimétrico
- C. Plano Diretor de Diamantino (*Plano Diretor_1784.pdf*)
- D. Portaria de Tombamento nº 046/SEC/2006 (*Processo Tombamento-Portaria.pdf*)
- E. Inventário casarões - parte I e II (*Drop Box*)
- F. Justificativa do Processo de Tombamento do Centro Histórico (*Processo Tombamento-Justificativa.pdf*)
- G. Processo de Tombamento do Centro Histórico de Diamantino (*Drop Box*)

8 Mapas

1. Cidade de Diamantino (*Mapa Diamantino_2_Nucleos.pdf*)
2. Núcleo Histórico e Área do Concurso (*Mapa Diamantino_AREA_CONCURSO.pdf*)